



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N°071/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

“ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.”

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município em consonância com o artigo 2º da Lei Municipal nº 706/2007 de 23 de maio de 2007 com nova redação dada pela Lei Municipal 873/2011 de 02 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado os membros representados no artigo VI, do Decreto n.068/2015 de 20 de outubro de 2015 do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Artigo 2º - O Conselho será composto pelos seguintes representantes dos segmentos educacionais do Município, sendo:

VI – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

MEMBRO: Suélen Andressa Rheinheimer Zenatti

SUPLENTE: Alice Caroline Candeia

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 26 de outubro de 2015.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 29/10/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Rua Coronel Vitorio, 966 * Fone (49) 3548-3000 * CEP 89.675-000 * Vargem Bonita – SC*
*CNPJ 95.996.187/0001-31 * e-mail: pmvargem.bonita@uol.com.br*